



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 345 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de limpeza do poço da comunidade do Sitio Largo, para que este consiga abastecer aquela comunidade com água de qualidade.

A presente indicação se justifica diante das reclamações da comunidade com a qualidade da água do poço.

Dessa forma, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, assegurando dignidade e respeito aos moradores da comunidade de Largo.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 25 de Fevereiro de 2026


MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

RECEBIDO
APODI-RN, 11/03/2026
HORA 11h13min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br